



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INTERMEDIÇÃO OU AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS VIA APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MOBILE COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

PROCESSO SEI Nº 6017.2017/0027274-7

CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 18.033.552/0001-61

**CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 23/2017, por parte da Administração, conforme o Termo Aditivo 004/2018 à ATA de RP 005/SMG-COBES/2017, para reajustar o valor do quilometro rodado de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), **passando, assim, a incidir o valor reajustado a partir do dia 2 de janeiro de 2019, data em que foi pleiteado pela Contratada,** para os veículos de uso comum, de representação é adaptado (lote 01, itens 01 e 02 e lote 02, item 03), onerando a dotação 17.10.04.122.3024.2100.3390.3300.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 23/2017, em seus Termos Aditivos e Apostilamentos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 15 de 02 de 2019.

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal da Fazenda

